LEI Nº 1.855

DENOMINA-SE RUA JOSÉ JOSEFINO DA SILVA A ATUAL RUA "9" BI BAIRRO SION, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Rua José Josefino da Silva a atual Rua "9", localizada no Bairro Sion, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de publicação.

Divinópolis 07 de dezembro de 1.982

Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal PARTICIPAÇÃO
Nº 89 de 22/12/82